

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 430/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

## Resolve:

Art. 1°. Aposentar, MARIA ELZA CONCEIÇÃO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n°. 242802, Classe I, Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a
partir de 01/01/2023.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente - IPAMV

Proc. n° 184/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br